

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 426/2025 01/12/2025
---	---	------------------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Saúde
Departamento:	Administração e Compras
E-mail:	admsaudebalneariorincão@gmail.com
Telefone:	(48) 3468-7303

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Iona Vieira Bez Birolo/ Secretaria de saúde

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Juliana Tomé Paulo – Compras Saude Jessica Jacques da Silva - Coordenadora de Atenção Básica

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS no município de Balneário Rincão/SC, com remuneração conforme valores da Tabela SUS (SIGTAP) + ágio de 30%. Justificativa da demanda (necessidade): A presente demanda visa assegurar a continuidade e a ampliação da oferta de exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Balneário Rincão, tendo em vista o aumento da demanda e a necessidade de garantir acesso oportuno, seguro e de qualidade aos serviços de diagnóstico laboratorial. Os exames laboratoriais são essenciais para subsidiar diagnósticos clínicos, monitorar tratamentos e apoiar programas de saúde pública. Atualmente, o município não dispõe de capacidade técnica e estrutural suficiente para atender integralmente à demanda existente, o que torna necessária a contratação de laboratórios credenciados que possam executar os exames encaminhados pelas unidades de saúde municipais. A escolha da modalidade de credenciamento permite a participação de diversos prestadores aptos, assegurando competitividade, descentralização e ampliação da rede de atendimento, sem vínculo de exclusividade. A remuneração dos serviços será baseada na Tabela SUS (SIGTAP), acrescida de um ágio de 30% (trinta por cento), aplicado uniformemente a todos os itens, de modo a tornar a contratação viável e atrativa aos prestadores, considerando os custos operacionais, insumos e manutenção da qualidade dos serviços. O referido acréscimo justifica-se pela defasagem histórica dos valores constantes da Tabela SUS em relação aos custos atuais de execução dos exames laboratoriais, especialmente quanto a reagentes, insumos, energia elétrica, manutenção de equipamentos e mão de obra qualificada. Assim, o percentual de 30% representa uma medida de adequação

econômica necessária para garantir a adesão de prestadores capacitados e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o credenciamento visa suprir a necessidade do Município de Balneário Rincão em oferecer atendimento laboratorial adequado, eficiente e contínuo aos usuários do SUS, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e universalidade.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

IONA VIEIRA BEZ

BIROLO:81381816991

Assinado de forma digital por

IONA VIEIRA BEZ

BIROLO:81381816991

Dados: 2025.12.09 16:51:23 -03'00'

Iona Vieira Bez Birolo

Secretária de Saúde designada – Port. 485/2025.

